



Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3970

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	4



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 71/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- tendo em vista o que consta no PGEA 00975.000.062/2025, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na sessão do dia 24 de fevereiro de 2025, o afastamento da Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n.º 3432670, Promotora de Justiça de entrância final, para exercer mandato classista junto à Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, biênio 2024/2026, no período de 03 de março a 19 de dezembro de 2025 – Port. 0406/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 28 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 235/2024/GABPGJ, que designou a Promotora de Justiça MELISSA PASSOS SOARES, ID. n.º 3249468, para atuar no Projeto Núcleo 4.0 – Enchentes de Maio de 2024 (02344.000.167/2024 – Port. 64/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 73/2025**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, ISABEL GUARISE BARRIOS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo PGEA 00816.000.102/2025, a pedido, o servidor efetivo GILSON ANTONIO RIZZARDI, ID n.º 3612490, Técnico do Ministério Público, classe "E", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 15.142/2018, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, combinado com o artigo 38 da Constituição deste Estado, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, e artigo 201, § 9º, ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais calculados de acordo com a média das contribuições previdenciárias, perfazendo o direito a 96% do total da média auferida, nos termos do artigo 28-A, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 15.142/2018, incluído pela Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 (Port. 0348/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2025, o servidor JOÃO MARCOS PENNA DE ANDRADE, ID n.º 5005795, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público no Estado de São Paulo (PGEA 01358.000.022/2025 – Port. 0361/2025/SUBADM).

NOMEAR

- JHENIFFER KOSSORZ JOÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.186/2025 – Port. 0372/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 24 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 0343/2025/SUBADM, que designou para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor DIEGO HANKE RÖPKE, ID n.º 3452018, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões (PGEA 00576.000.101/2025 – Port. 0378/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LUIS FELIPE KNIES, ID n.º 4213831, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Mostardas, uma vez por semana, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025 (PGEA 02483.000.021/2025 – Port. 0371/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA, ID n.º 3446468, Técnica do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, uma vez por semana, no período de 25 de fevereiro a 05 de março de 2025 (PGEA 02483.000.028/2025 – Port. 0379/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.





Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3970

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.018/2025**

CONTRATADO: INTEGRAÇÃO – ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA.; **OBJETO:** a inscrição das servidoras Fernanda Duarte Bernardes e Gabriela Zeni, ambas lotadas na Unidade de Análise e Desenvolvimento Educacional, no curso “Desenvolvimento de Analista de Treinamento” a ser realizado no formato “on line” (aulas ao vivo), no período de 12 a 14 de maio do ano em curso, com carga horária de 16 (dezesseis) horas; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.842,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0019/2020
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.015/2020**

CONTRATADA: UNISERV - UNISERV UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 02 de março de 2025, passando os valores contratuais a serem compostos pelos seguintes montantes: MONTANTE A - R\$ 117.157,25; MONTANTE B - R\$ 9.937,10; MONTANTE C (estimado) - R\$ 47.501,85; MONTANTE D1 - R\$ 21.120,66; MONTANTE D2 (estimado) - R\$ 7.893,84; ESTIMADO PARA HE - R\$ 25.156,07; **VALOR TOTAL MONTANTES A+B+C+D1+D2+HE** - R\$ 228.766,77; consignar que o reajuste da avença será processado, oportunamente, por apostilamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.372.600,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3703; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0077/2019
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.109/2019**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA.; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2025, ficando ressalvada a possibilidade de rescisão antecipada findo o novo procedimento licitatório; consignar a renúncia ao direito ao reajuste do período, com a manutenção dos valores acordados; **VALOR TOTAL:** R\$ 104.171,34; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e cláusula quinta, item 5.13, do ajuste.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.007/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. MAURA LELIS GUIMARÃES GOULART**, ID 5035775. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **PBO9074**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.
HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 03/2025 (PGEA n.º 01236.000.015/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de controladoras de vídeo (GPU), conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 19/03/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/03/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

**EDITAL N.º 039/2025
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 79/2024, n.º 281/2024, n.º 295/2024, n.º 297/2024, n.º 62/2025, n.º 64/2025, n.º 65/2025, n.º 71/2025, n.º 72/2025 e n.º 74/2025, preenchidos de acordo com a Tabela de





Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3970

Temporalidade de Documentos, e nas Listas de Eliminação de Documentos nº 14/2025 e nº 16/2025, aprovadas de acordo com a Ata nº 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 72/2025**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, ISABEL GUARISE BARRIOS, nos termos da portaria n.º 1244/2021, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID n.º 3430723, a Procuradora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, Dra. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, ID n.º 3425835, o Procurador de Justiça Coordenador Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Urbanística, Dr. ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN, ID n.º 3427323, e a Promotora de Justiça Assessora, Dra. ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, ID n.º 3439798, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, Grupo Temático para elaborar as providências e atualizações necessárias ao atendimento da Resolução Conjunta CNJ e CNMP n.º 10, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva, bem como sobre medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas (PGEA 00021.000.215/2024 - Port. 0360/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	5220/2024
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.085/2024 e 02456.000.517/2024
PROA	24/0900-0001012-6
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS
SIGNATÁRIA	ANDRÉA SUSANA LANGE BARTH
CARGO	VICE-PREFEITA MUNICIPAL
INTERVENIENTE	SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA
SIGNATÁRIO	ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto denominado " Construção de 38 casas de interesse social ", por intermédio da construção de unidades habitacionais, com aproximadamente 44m ² cada, em 3 terrenos distintos, localizados em área segura, destinadas a famílias atingidas por eventos climáticos que assolaram o Município de Arroio do Meio/RS, tudo de acordo com





Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3970

	o Plano de Trabalho anexo.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Estado do Rio Grande do Sul/RS
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 4.987.784,92
VIGÊNCIA	12 (12) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (12) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	SRO: 56839 Unidade Orçamentária: 09.76 Recurso: 1105 Projeto/Atividade: 8535 Subprojeto: 00002 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 Rubrica: 4201 Nota de Empenho: 24007161110 Valor: R\$ 4.987.784,92
DATA DA ASSINATURA	27 de fevereiro de 2025.